



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE

EDITAL PRAC/MPF Nº 1, DE 20 DE JANEIRO DE 2025
1º PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO DE 2024

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2008, e alterações posteriores, no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 172, de 9 de outubro de 2024, e alterações posteriores, bem como na Portaria PGR/MPF nº 192, de 30 de março de 2022, bem como o disposto no art. 16, § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, **resolve**:

Convocar os aprovados no 1º Processo Seletivo de Estágio de 2024 das áreas de Direito (Graduação), conforme ordem de classificação publicada no [EDITAL MPF/PR/AC Nº 12, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024](#), para apresentação da documentação necessária a admissão ao Programa de Estágio:

ÁREA: DIREITO (Graduação)

NOME	CLASS.	Nº INSC.	SETOR
PEDRO ENZO SANTOS BANDEIRA	5	146	GABPR1
PAULO VICTOR DE SOUZA FEITOSA	6(*)	326	GABPR1
ANA LUIZA DE BRITO CAMPÊLO	7	338	GABPR2
PEDRO LUCAS DA SILVA MOTA	8	283	GABPR2

(*)Sistema de Cotas

Os convocados deverão manifestar interesse na vaga e enviar a documentação em até 10 (dias) dias úteis para o endereço de e-mail: prac-nugep@mpf.mp.br.

Relação de documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência atual;
- d) Declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino, contendo informação sobre a matrícula, o período cursado e a frequência regular;
- e) Histórico escolar;
- f) Atestado médico comprovando a aptidão clínica para realização do estágio;
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (se do sexo masculino);
- h) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- i) Certidões dos distribuidores criminais das Justiças Federal e Estadual ou do Distrito Federal dos lugares em que haja residido nos últimos cinco anos, expedidas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver.
- j) Foto 3x4;
- k) Dados de conta corrente, salário e ou poupança, de titularidade do(a) candidato(a), vinculada a uma das instituições financeiras relacionadas a seguir: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander e Itaú; e
- l) Laudo médico na forma prevista no inciso 5.2.2 do item 5, no caso do(a) candidato(a) ter confirmado sua inscrição como pessoa com deficiência.
- m) Declaração para inclusão **(será disponibilizada pela PR/AC no ato da admissão)**;
- n) Ficha cadastral **(será disponibilizada pela PR/AC no ato da admissão)**;
- o) Termo de Compromisso de Estágio **(será disponibilizado pela PR/AC no ato da admissão)**;
- p) Plano de Atividade do Estágio **(será disponibilizado pela PR/AC no ato da admissão)**;

RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS

Procurador - Chefe da PR/AC